

## Conferência Intermunicipal de Cultura

**DECRETO nº 04/2023 de 21 de novembro de 2023.**

**Altera o art. 1º do Decreto nº 03/2023 de 26 de setembro de 2023, com sua realização a ser no dia 24 de novembro de 2023.**

Convoca a 2ª Conferência Intermunicipal de Cultura.

O Presidente da Associação dos Municípios do Planalto Norte, e Prefeito Municipal de Mafra, Senhor Emerson Maas, em conjunto com o Colegiado de Cultura da AMPLANORTE no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura nos municípios, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Intermunicipal de Cultura, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta da Amplanorte.

Art. 3º Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra -SC, 21 de novembro de 2023.

**Emerson Maas**  
**Prefeito do Município de Mafra/SC**  
**Presidente da AMPLANORTE.**